



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
18º Legislatura- 3º Ano de Sessão Legislativa

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1116
Horário	16:00
13 AGO. 2019	
<i>Flávia</i>	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº. 456 /2019**  
(Da Sra. Jussara Barrada)

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, providencie a colocação de placa indicativa do Bairro Dois Valos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo atender os munícipes com a colocação da placa indicativa de seu bairro. As placas indicativas com nomes de ruas, avenidas, bairros, é uma orientação a diversos moradores e visitantes do Município. De acordo com mapa do município e Leis municipais ao qual se refere ao bairro, o nome correto apresentado é Dois Valos e não Dois Valles como muitos se referem. A colocação da placa evitará transtornos quanto ao endereço dos moradores e a quem precisa localizar o bairro.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de agosto de 2019.

*Jussara Barrada Cabral Menezes*  
**Jussara Barrada Cabral Menezes**  
Vereadora Proponente